

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL N.º 202, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 04 de abril de 2024, foi determinado no processo SEI nº 04019-00003549/2024-39, o cancelamento administrativo da aprovação do ato sob protocolo nº nº 24.102-468-4, autenticação 5B1E9999DC4B54DD876DF4ACCEBB83C1F41857, referente ao registro da empresa ABR AUTO PEÇAS E SERVICOS LTDA ME, CNPJ: Nº 02.611.374/0001-79 e NIRE [5320191363-5](#).

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 26/08/2024, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **149425118** código CRC= **DF3F6E1F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

04019-00003549/2024-39

Doc. SEI/GDF 149425118

Criado por [tatiany.maximo](#), versão 2 por [tatiany.maximo](#) em 26/08/2024 11:22:31.